



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 11/05/23
Canindé do São Francisco
11 de maio de 2023


Simião Aguiar Menezes Júnio.
Assistente Administrativo
Matricula 3878

LEI N.º 277/2023
DE 11 DE MAIO DE 2023

” MODIFICA A NOMENCLATURA DE
ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ RENATO SANTOS, vereador, em conformidade com as atribuições que lhe são inerentes, apresenta para apreciação e votação em plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Modifica a nomenclatura da Escola Municipal Antônio Alexandre dos Santos, Código do INEP 28026624, localizada no território quilombola da Rua dos Negros, no Povoado Curitiba, em Canindé de São Francisco, para **Escola Municipal Quilombola Antônio Alexandre dos Santos**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 11 de maio de 2023.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal